



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO Nº 07/2026

EMENTA: *Dispõe sobre a fixação de datas para cobrança de tributos “ISS – Imposto Sobre Serviços e TLLF – Taxa de Licença e para Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária” no exercício de 2026, no Município de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado para o dia 30/05/2026 a data para vencimento do ISS – Imposto Sobre Serviços e da TLLF – Taxa de Licença e para Localização e Funcionamento e da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos constantes do cadastro Técnico, Econômico, Social e Sanitário e dos Contribuintes Autônomos desta Municipalidade, ambos do exercício de 2026.

Artigo 2º - Fica prorrogada a validade de todos os Alvarás expedidos no exercício de 2025, até o dia 30/05/2026.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, em 05 de janeiro de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/01/2026).

Samila Monteiro de Oliveira
Assessora Jurídica da Procuradoria Municipal